

# Original Berlim Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/MF nº 45.180.696/0001-13 – NIRE nº 35300588690

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2025

**1. Data, Hora e Local:** 27 de março de 2025, às 10 horas, na sede da **Original Berlim Comércio de Veículos S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 17, CEP 08745-900. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Antonio da Silva Barreto Junior; Secretária: Roberta Tartaglia de Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1º do seu Estatuto Social; **(ii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia, bem assim a outorga à Diretoria da Companhia de competência para abrir, transferir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos ou quaisquer outras dependências, em todo o território nacional, com a consequente alteração do artigo 2º do seu Estatuto Social para refletir tais alterações; **(iii)** abertura de filiais pela Companhia; e **(iv)** a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 4º do seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, resolve a Acionista aprovar: **(i)** A alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser “Original Guangzhou Comércio de Veículos S.A.”, ficando, por conseguinte, alterado o artigo 1º do seu Estatuto Social, que passa a vigorar conforme abaixo: **“Artigo 1º - A ORIGINAL GUANGZHOU COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.”.** **(ii) A.** A alteração do endereço da sede social da Companhia, **DE** Avenida Saraiva, nº 400, Sala 17, Vila Cintra, no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, **PARA** Avenida Fernando Costa, nº 819, também no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08735-000; **B.** A outorga à Diretoria da Companhia de competência para abrir, transferir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior; e **C.** Em razão das alterações aprovadas nas alíneas ‘A’ e ‘B’ deste item ‘ii’, aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Avenida Fernando Costa, nº 819, Centro, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo o território nacional e no exterior.”.** **(iii)** A abertura de novas filiais da Companhia, que funcionarão nos seguintes endereços: - Av. Antonio de Souza, 590 - Jardim Santa Francisca, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07013-090; e - Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Quadra 32, LT/38, nº 38, Calhau, no município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-380; e - Rua Carlos Maria Aurichio, nº 26, Condomínio Royal Park, São José dos Campos - SP, CEP 12246-876. **(iv)** A alteração do objeto social da Companhia, para nele incluir determinadas atividades, passando o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia a vigorar conforme abaixo: **“Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 64.62-0-00 - Holding de instituições não financeiras; 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.”.** **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou, e foi por todos assinada. Assinaturas: Antonio da Silva Barreto Junior - Presidente da Mesa; Roberta Tartaglia de Oliveira - Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** Automob Participações S.A. (representada por Antonio da Silva Barreto Júnior e Aurélio de Luca Miranda). Cópia Fiel da ata lavrada em livro próprio. **Antonio da Silva Barreto Junior** - Presidente; **Roberta Tartaglia de Oliveira** - Secretária. **Automob Participações S.A.** - Por: Antonio da Silva Barreto Junior e Aurélio de Luca Miranda. JUCESP - Certifico o registro sob o número 123.184/25-3, em 08.04.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

